



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 67/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0023479-2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2023/0023479-2

CONCORRÊNCIA Nº 031/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB, inscrita no CNPJ n.º 49.269.236/0001-17.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TENENTE, inscrita no CNPJ sob nº 54.593.944/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS CIVIS PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LOCAL: AV. TENENTE AMARO FELICÍSSIMO SILVEIRA - VILA MARIA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete em Substituição, Sra. Carla Montanheri Andrade de Lima, diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN solicitando a inclusão da dotação orçamentária (125150068) e, em face da competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** o apostilamento do Termo de Contrato nº 67/SMSUB/COGEL/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 12.10.15.452.3022.1170.4.4.90.51.00.00.1.500.0003.1 e 12.10.15.452.3022.1170.4.4.90.39.00.00.1.500.0003.1 na cláusula **4.2.** do 1º Termo de Aditamento do contrato Nº 67/SMSUB/COGEL/2024, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, ficando autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Carla Montanheri Andrade de Lima
Chefe de Gabinete em Substituição
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Carla Montanheri
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 09/05/2025, às 19:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125271878** e o código CRC **89E0C628**.

Referência: Processo nº 6012.2023/0023479-2

SEI nº 125271878